



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 006/20**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Estabelecer que durante o período do Carnaval o expediente da FERJ no dia 21/02/2020 (sexta-feira) se encerrará às 16h, sendo as atividades retomadas normalmente a partir das 09h do dia 27/02/2020 (quinta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2020.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**